



EDITAL Nº 2/2026 - CPOS/ASO/FACH/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL da Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Comissão de Bolsas e do Colegiado de Curso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os critérios do Edital de Seleção de Bolsistas nº 72/2025 e Edital de Homologação nº 74/2025 PPGAS/FACH/UFMS, **storna pública** a seleção de bolsistas, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A atuação do(s) bolsista(s) selecionado(s) será vinculada ao Programa de Demanda Social da CAPES ou à Chamada CNPq nº 35/2023 (complementação), conforme indicado abaixo.

1.2 As bolsas e execução das atividades seguirão o disposto no Edital PPGAS/FACH/UFMS nº 72, de 20 de março de 2025.

2. DOS SELECIONADOS

2.1 O PPG em Antropologia Social disponibilizará 03 (três) Bolsas de Mestrado, seguindo a classificação abaixo, para o período de 1º/03/2026 a 31/08/2026 (6 meses):

BOLSISTA SELECIONADO – MESTRADO

ALUNO	CLASSIFICAÇÃO (Edital 74/2025 - PPGAS)	VÍNCULO
Maria Eduarda Rocha Cerqueira e Silva	6º	DS-Capes
Iunes Ensa Gomes Camara	10º	DS-Capes
Marcos Vinícius Aranda Espíndola	11º	CNPq

2.2 O PPG em Antropologia Social disponibilizará 02 (duas) Bolsas de Mestrado, seguindo a classificação abaixo, para o período de 1º/09/2026 a 28/02/2027:

ALUNO	CLASSIFICAÇÃO (Edital 74/2025 - PPGAS)	VÍNCULO
Pedro Inacio Marcelino Cardozo	1º	DS-Capes
Rayanne Jarcem de Oliveira Kina	5º	DS-Capes

3. DA IMPLEMENTAÇÃO

3.1 O bolsista selecionado deverá enviar os documentos solicitados pelo Programa de Pós Graduação no período de 10 a 20 de fevereiro de 2026, a fim de que seja efetivada a concessão.

3.2 Não haverá prorrogação das bolsas.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2026.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Passamani, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 09/02/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6216763** e o código CRC **997403CC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7687

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000169/2026-44

SEI nº 6216763

